

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o exposto no Memorando nº 02/2016, de 22 de novembro de 2016, do Presidente da Comissão, com fundamento no que dispõe o art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial Processante, pertinentes ao feito instaurado nos autos do processo nº 070.001.702/2014, conforme os termos da Portaria nº 78, de 29 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 186 em 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



Publicado no DODF n.º	2022
DE	25 / 11 / 2016
PAG.	10